

BESCVAL

BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BESCVAL

CNPJ Nº 82.518.523/0001-99



Exercício encerrado em 31.12.2018

nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Bescval. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Bescval a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 27 de fevereiro de 2020.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Audidores Independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" DF

Luiz Carlos Oseliero Filho

Contador

CRC nº 1 SP 234751/O-6

Deloitte.

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Em cumprimento ao Decreto Regulamentar 8.945/2016 e à Resolução CMN 3.198/2004, o Banco do Brasil optou pela constituição de Comitê de Auditoria único para o Banco Múltiplo e para as subsidiárias integrais, entre elas a Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Bescval).

O Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria é publicado em conjunto com as demonstrações contábeis do Banco do Brasil S.A.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2020.

Luiz Spinola

Antônio Carlos Correia

Marcos Tadeu de Siqueira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA BESC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, incluindo a proposta de destinação do resultado do exercício, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 os quais foram aprovados, nesta data, pela Diretoria.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, sem ressalvas, nesta data expedido, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 27 de fevereiro de 2020.

Cristina Gonçalves Rodrigues
Presidente

Wesley Callegari Cardia
Conselheiro

Cinara Maria Fonseca de Lima
Conselheira

DIRETORIA

PRESIDENTE

Aroldo Salgado de Medeiros Filho

DIRETOR

Francisco Augusto Lassalvia

CONSELHO FISCAL

Cristina Gonçalves Rodrigues (Presidente)
Cinara Maria Fonseca de Lima
Wesley Callegari Cardia

COMITÊ DE AUDITORIA

Antônio Carlos Correia
Luiz Serafim Spinola Santos
Marcos Tadeu de Siqueira

CONTADORIA

Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral
Contador CRC-DF 017601/O-5
CPF 541.035.920-87

Jaime Ramos assume cargo com desafios como as **eleições municipais** e a ampliação da biometria

TRE-SC tem novo presidente

Em sessão solene realizada no Tribunal de Justiça de Santa Catarina ontem tomaram posse os desembargadores Jaime Ramos e Fernando Carioni, respectivamente como presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Além de vice, o desembargador Carioni também desempenhará a função de corregedor regional eleitoral.

Em seu discurso de despedida, o ex-vice-presidente do TRE-SC, desembargador Cid Goulart Júnior, apresentou o relatório de sua gestão, ressaltando a implantação do PJe em todas as zonas eleitorais; o cadastramento biométrico no Estado, que atingiu aproximadamente 80% do eleitorado; o planejamento das eleições, iniciado no ano passado e com foco em inovações para o projeto eleições 2020; a modernização da administração do TRE; entre outros projetos.

“De um lado, tenho a satisfação por ter a certeza de que a Corte Eleitoral estará muito bem orientada por juízes com grande experiência e, acima de tudo, compromissados com o mister da Justiça Eleitoral. De outro, sou tomado pela nostalgia de deixar esta casa, a Justiça Eleitoral catarinense”, afirmou o desem-

Desembargadores Jaime Ramos (esq.) e Fernando Carioni (vice-presidente) na sessão de ontem



bargador Cid Goulart, que finalizou agradecendo os colegas de Corte, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral e o ministro Jorge Mussi.

Após ser empossado, o desembargador Jaime Ramos iniciou o seu discurso ressaltando a sua felicidade por presidir o Tribunal e agradecendo os colegas da Corte, servidores do TRE, do TJSC, familiares e autoridades. Em sua fala, destacou o seu último ano como corregedor

regional eleitoral do TRE-SC e reafirmou a importância da preparação das Eleições 2020.

“Todos imantados e coesos com a Justiça Eleitoral, poderemos preparar e realizar as Eleições Municipais de 2020 de forma mais tranquila, segura, ética, transparente e célere, para garantir o exercício dos direitos políticos e da cidadania a todos os eleitores deste estado, em verdadeiro culto à democracia”, afirmou.

Combate à desinformação

O desembargador também enfatizou a importância do combate à desinformação e a confiabilidade da urna eletrônica. “Não pode alguém, sem um mínimo de prova, mas apenas por espírito de desestabilização, alegar, simplesmente alegar, que a urna eletrônica não é segura”, afirmou.

Jaime Ramos finalizou o seu discurso reforçando que “a democracia não está morta. Nem está moribunda. Ela está mais viva do que nunca. A democracia é o exercício do poder pelo povo. O povo está ativo, atento e esperançoso por dias melhores. Não deve ser ludibriado. Deve ser protegido, resguardando-lhe o voto livre e consciente e o exercício pleno da cidadania”.

DIVULGAÇÃO/ND